



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

EEB INSPETOR EURICO RAUEN

RUA JOSEFINA HENN, 195

SAO CRISTOVAO - Cep:89560000 - DDD: 49 Fone:35660922

VIDEIRA - SC

Email: eebeuricorauen@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

"Inspetor Eurico Rauen"

Código: 802000741870 - Videira
Mantida Pelo Governo do Estado de SC
Criada pelo parecer 5421 de 30/05/6
Parecer nº 52/80 - Ensino Fundament
Parecer nº 172/87 - Criação de 2º Gr

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MIRIANE JARDIM, matrícula 101161786, natural de VIDEIRA/SANTA CATARINA, brasileira, nascida em 27 de dezembro de 1994, RG: 5.663.058, filha de JOAO BATISTA JARDIM e LEONIL LEONOR BAIRROS JARDIM, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº5421/1967, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

Ano Conclusão

Município

UF

E.E.B. GOVERNADOR LACERDA

2009

VIDEIRA

SC

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	*P 14.1	7.9	7.6	-	-	-	-	-	-
MATEMATICA	*P 14.1	7.8	7.6	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*P 14.0	7.5	19.5	-	-	-	-	-	-
HISTORIA	7.0	7.8	17.9	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	7.3	7.8	7.0	-	-	-	-	-	-
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	7.5	7.9	7.9	-	-	-	-	-	-
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.9	*P 14.1	17.8	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.5	*P 19.8	8.4	-	-	-	-	-	-
FISICA	*P 16.3	*P 15.0	7.1	-	-	-	-	-	-
QUIMICA	*P 16.6	7.5	7.3	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.0	*P 20.0	7.5	-	-	-	-	-	-
ARTES	8.3	8.5	9.1	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	99.2	97.7	87.0	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2010	E.E.B. PROFª ADELINA REGIS	VIDEIRA	SC
2ª Série	2011	E.E.B. PROFª ADELINA REGIS	VIDEIRA	SC
3ª Série	2012	EEB INSPETOR EURICO RAUEN	VIDEIRA	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Eide Sauer Fritzen

Assistente de Educação

Mat.: 372.632 - 3 - 01

Cleuse Mª Mugnol de Almeida

Assessora de Direção

Matrícula 220718 - 4 - 04

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
VIDEIRA - SC	13/12/12 Eide Sauer Fritzen	Mugnol.
Registro Nº	034/2012 - 1446 Livro 003	Folha 010